

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA TRABALHISTA E PERÍCIA DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE CONFORME NECESSIDADE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 09h00min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na continuidade da Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 023/2018 e Processo nº 051/2018.

Reaberta a sessão, foi recebido o ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA lacrado da empresa **ASSESSO ACESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica da proposta pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após os valores da proposta foi lançado em planilha conforme abaixo e divulgados aos presentes:

ASSESSO			
Item 01	Etapa	Descrição	Valor
PERÍCIA MÉDICA TRABALHISTA	1	Elaboração de quesitos e nomeação de Perito Assistente	765,00
	2	Acompanhamento da perícia médica e emissão de laudo	1.165,00
	3	Impugnação do laudo pericial se necessário	200,00
	4	Acompanhamento do Perito da Justiça Trabalhista ao local de trabalho se necessário	465,00
TOTAL			2.595,00
Item 02	Etapa	Descrição	Valor
PERÍCIA DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	1	Elaboração de quesitos e nomeação de Perito Assistente	765,00
	2	Acompanhamento da perícia de insalubridade e/ou periculosidade e emissão de laudo	965,00
	3	Impugnação do laudo pericial se necessário	200,00
TOTAL			1.930,00
VALOR TOTAL DO LOTE			4.525,00

Assim, a proposta da empresa **ASSESSO ACESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA** foi analisada pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF, sendo **CLASSIFICADA** com o menor valor total do lote de R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco Reais).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa proponente e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO, passando-se a análise da documentação pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Analizados os documentos de habilitação da empresa **ASSESSO ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial (**item 14.1** do Edital) divergente ao solicitado, uma vez que apresentou certidão do órgão competente do Distrito Federal, bem como não apresentou Balanço Patrimonial nos moldes do **item 14.2** do Edital, pois, conforme explanado pelo setor Contábil da ASF, em que pese a empresa ter sua forma de tributação no Lucro Presumido esta deve, por lei, apresentar livro caixa ou Balanço Patrimonial junto ao SPED;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa apresentou Atestado de capacidade técnica, porém assinado pelo próprio representante da proponente, o que configura conflito de interesses, bem como não apresentou o Certificado de Regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme **subitem 15.1.2** do Edital ou seu protocolo;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Dessa forma, a sessão foi suspensa, com fulcro no **item 18.4** do Edital, para saneamento das questões acima, com reabertura para o dia 18/12/2018 às 09h00min.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h00min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Lucianna H. Bosio Rubin
Membro da Equipe de Apoio

Shirleyde Botelho
Membro da Equipe de Apoio
Contadora da ASF

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ASSESSO ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA	